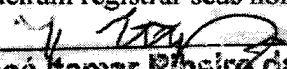



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER O PROJETO DE LEI Nº 2636/20 – ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL PARA O EXERCÍCIO DE 2021, EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 50-A, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, REALIZADA POR MEIO DE VIDEOCONFERÊNCIA, NO DIA 08 DE OUTUBRO DE 2020.

Aos oito (08) dias do mês de outubro de 2020, às 10 horas, por meio de videoconferência, esteve reunida de forma especial a Câmara Municipal de Sobral, sob a presidência do edil José Itamar Ribeiro da Silva, a fim de debater o Projeto de Lei Nº 2636/20 – Que estima a receita e fixa a despesa do Município de Sobral para o exercício de 2021, em cumprimento ao artigo 50-A, da Lei Orgânica do Município Sobral. Estiveram presentes os Vereadores(as) José Itamar Ribeiro da Silva e Alessandra Ponte de Queiroz Miranda. Compareceram os convidados: Ricardo Santos Teixeira, Lissiane Farias Tavares, Antônio Mendes C. Júnior, Mendes Júnior, Cezar Pinheiro, Nargila e Fábila Sabóia. Dando início aos trabalhos, o Presidente passa a palavra para o Secretário do Orçamento e Finanças Ricardo Santos Teixeira, o qual salienta a importância desta Audiência, pois debate o Projeto de Lei Nº 2636/20 – Que estima a receita e fixa a despesa do Município de Sobral para o exercício de 2021. Ato contínuo fez a leitura dos instrumentos de planejamento (PPA/LDO/LOA). Diz que foi bastante difícil estimar a receita para o exercício de 2021. Logo após, exibiu os demonstrativos de receita e da despesa para o ano de 2021. Declara que boa parte das receitas são oriundas de transferências correntes, tais como FPM, Fundeb, ICMS, IPVA e SUS. Comenta as principais fontes de despesas estimadas, despesas por unidade orçamentária, despesas com pessoal e dos mínimos constitucionais. Afirma que sempre estão trabalhando para manter as despesas com pessoal dentro dos limites estabelecidos pela legislação. Exibe informações obtidas através de uma consulta pública virtual. Menciona que a participação foi mínima, no entanto positivas. Em seguida, o Secretário do Orçamento e Finanças se disponibilizou para responder dúvidas acerca dos assuntos debatidos na presente Audiência Pública. A vereadora Alessandra Ponte de Queiroz Miranda comenta positivamente o orçamento destinado a saúde, educação e habitação. O Presidente declara que o prazo para apresentação de emendas será até o dia 19 de outubro, no dia 23 a comissão elaborará o parecer e dia 26 encaminhará o projeto para votação. Finalizando, foram feitos os agradecimentos pelo valoroso esclarecimento sobre o Projeto de Lei Nº 2636/20 – Que estima a receita e fixa a despesa do Município de Sobral para o exercício de 2021, em cumprimento ao artigo 50-A, da Lei Orgânica do Município Sobral. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra os trabalhos. Para constar, esta Ata foi lavrada e, após lida e achada conforme, será assinada por todos que queiram registrar seus nomes nos anais desta Casa Legislativa.


José Itamar Ribeiro da Silva
 Comissão Permanente de Finanças,
 Justiça e Redação
 - PRESIDENTE -


Alessandra Ponte de Queiroz Miranda
 Comissão Permanente de Finanças,
 Justiça e Redação

- RELATOR -